



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

2ª Ata do Pregão n.º 008/2017, Procedimento Administrativo n.º 008/2017-PMON, Habilitação e Adjudicação.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as 09h:00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 009/2017-PMON, para conclusão da SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 008/2017, cujo objeto é selecionar empresas para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, de acordo com as condições do Edital do Pregão e respectivo termo de referência. No horário definido na ata de abertura realizada no dia 07/03/2017, foram verificadas todas as pendências registradas na mesma, sugeridas pelo representante da licitante **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Sr. SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR, inscrito no RG sobe o nº M 2239.137 SSP/MG, onde o mesmo pediu para constar na ata que a licitante **ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, só apresentou a licença da ANVISA de medicamentos comuns, não apresentando a licença de medicamentos especiais da ANVISA. Após análise da Pregoeira e equipe de apoio, decidiu por desconsiderar a alegação do licitante pelo simples fato de não constar no edital o pedido da mesma e não ser do conhecimento da pregoeira e equipe a existência no termo de referência anexo I do edital, de medicamentos especiais que necessitam de tal licença uma vez que não mencionado pela Secretaria Solicitante. O mesmo ainda alegou que a licitante **PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, apresentou o atestado de capacidade técnica que não atende ao edital em relação a quantitativos e que o balanço apresentado faltou a apresentação do CRC do contador. O mesmo ainda fez questão de registrar em ata que a licitante **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP**, também apresentou o atestado de capacidade técnica que não atende ao edital em relação a quantitativos. Quanto as alegações referentes a capacidade técnica das licitantes não foram aceitas pela pregoeira por considerar estarem de acordo com o solicitado na cláusula 6.1.3 do edital, o qual exige comprovação de aptidão através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando cumprimento das avenças contratual no fornecimento de produtos semelhantes ao objeto da presente licitação. Entende-se portanto que os atestados apresentados supriram o exigido no edital. Quanto a alegação da falta de CRC do contador, foi constatado que o balanço é gerado pelo sistema Sped e que está devidamente assinado digitalmente pelo contador, estando assim de acordo com o solicitado no edital 008/2017/SMS. Após análise das alegações feita pelo Sr. SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR representante da **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, foi desconsiderado o pedido e inabilitação das empresas. Passando a pregoeira e equipe de apoio a análise e deliberação sobre a habilitação das demais licitantes vencedoras de lotes neste pregão. Após análise e entendendo que todas as licitantes atenderam ao requisito do edital foram declaradas habilitadas no certame 008/2017 as licitantes: **PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP, DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Ficando a homologação aguardando o decorrer do prazo solicitado pelo Sr. DILERMANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

GONCALVES DE MORAES NETO, representante da **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Em seguida foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes.

Cássia Camargo da Mata
Pregoeira

Carlito Lopes Sousa Pereira
Equipe de Apoio

Maely Matos Benedetti
Equipe de Apoio

Representantes: